

ESCLARECIMENTO 02**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, o Esclarecimento 02, do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2012.

A empresa BPM SOLUÇÕES solicitou o seguinte esclarecimento:

1) Quanto ao ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, Especificações Técnicas de Fornecimento, Letra “j)” Suporte Técnico, item 12:

12. A fabricante do software deverá oferecer suporte telefônico ou por meio informatizado em horário comercial pelo período de 12 (doze) meses;

No caso de um representante do fabricante participar do certame, tal exigência poderá ser de responsabilidade deste representante. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, no caso de um representante do fabricante participar do certame, o suporte telefônico ou informatizado poderá ser de responsabilidade do representante.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

MARCIO TOMM CISCO
Presidente da Comissão de Licitações